



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: N° 008/2021
elaborado em 11/01/2021

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021

Maria Rosmilda Braga de Sousa
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto N° 006/2021

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA PMGN**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição foi necessária para que os trabalhos não parem. Considerando que é de suma importância esta contratação.

Contratação de empresa em face das necessidades de que os veículos oficiais do município devem estar com suas manutenção em dia, juntamente com estes acessórios, para a segurança dos colaboradores e conservação dos veículos, das secretarias de assistência social.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	6	UNIDADE
2	PNEU 175/65/R14	60	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Davi pereira Marcolino, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021


Maria Rosimilda Braga de Sousa
Secr. Mun. de Assistência Social
Decreto: N° 006/2021

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
elote 21/01/2021

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021


JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA PMGN**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DA SAÚDE**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita, Contratação de empresa em face das necessidades de que os veículos oficiais do município devem estar com suas manutenção em dia, juntamente com estes acessórios, para a segurança dos colaboradores e conservação dos veículos, das secretarias da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Sem falar com atendimentos diários realizados pelas ambulâncias no deslocamento de pacientes para os hospitais da capital do estado do Pará.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	16	UNIDADE
2	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	4	UNIDADE
3	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	2	UNIDADE
4	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	8	UNIDADE
5	BATERIA 95 AMPERES P/ VEICULO	2	UNIDADE
6	PNEU 175/70 R14	192	UNIDADE
7	PNEU 175/70 R13	24	UNIDADE
8	PNEU 175/65/R14	24	UNIDADE
9	PNEU 195/75/R16	24	UNIDADE
10	PNEU 225/75/R16	48	UNIDADE
11	PNEU 265/70 R16	24	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr^a. Joana Lopes Xavier, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021




JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA

Secretaria Municipal de Saúde

ORGAO: Secretaria de Agricultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.


Frandozo de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
eleito 25/01/2021

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretário de Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA PMGN**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E C CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição foi necessária para que os trabalhos não parem. Considerando que é de suma importância esta contratação.

Contratação de empresa em face das necessidades de que os veículos oficiais do município devem estar com suas manutenção em dia, juntamente com estes acessórios, para a segurança dos colaboradores e conservação dos veículos, das secretarias da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PNEU 18.4/30 TRASEIRO	20	UNIDADE
2	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO	20	UNIDADE
3	CÂMARA DE AR DIANTEIRO 24	40	UNIDADE
4	CÂMARA DE AR TRASEIRO 30	80	UNIDADE
5	PNEU 23.1.30 TRASEIRO	20	UNIDADE
6	PNEU 14.9.28 DIANTEIRO	20	UNIDADE
7	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 28	40	UNIDADE
8	CÂMARA DE AR 16	60	UNIDADE
9	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	20	UNIDADE
10	PNEU 7.50.16	40	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.



6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

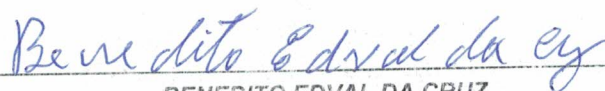
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. JOSE ADIEL XAVIER DE QUEIROZ, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021



BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021

[Handwritten signature]
Francisco de Assis F. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 008/2021
ELIA LIMA DOS SANTOS 11/01/2021

Eloa Lima dos Santos

ELOA LIMA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Transporte



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA PMGN**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES CONFORME NECESSIDADE DAS FROTAS DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição foi necessária para que os trabalhos não parem. Considerando que é de suma importância esta contratação.

Contratação de empresa em face das necessidades de que os veículos oficiais do município devem estar com suas manutenção em dia, juntamente com estes acessórios, para a segurança dos colaboradores e conservação dos veículos, da secretarias de Transporte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	48	UNIDADE
2	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	48	UNIDADE
3	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	16	UNIDADE
4	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	20	UNIDADE
5	PNEU 1400/24	48	UNIDADE
6	PNEU 20.5-25	16	UNIDADE
7	PNEU 12-16.5	8	UNIDADE
8	PNEU 19.5L-24	24	UNIDADE
9	PNEU 17.5/25	16	UNIDADE
10	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO	16	UNIDADE
11	PNEU 18.4/30 TRASEIRO	16	UNIDADE
12	PNEU 275/30/R22.5	91	UNIDADE
13	PNEU 215/75/17.5	100	UNIDADE
14	PNEU 185/70 R14	17	UNIDADE

15	PNEU 9.00-20	17	UNIDADE
16	CAMARA DE AR 12-16.5	8	UNIDADE
17	PROTETOR P/ARO 16.5	8	UNIDADE
18	CAMARA DE AR 19.5-24	24	UNIDADE
19	PROTETOR P/ARO 24	40	UNIDADE
20	PROTETO RP/ARO 20	56	UNIDADE
21	CAMARA DE AR 12.4-24	16	UNIDADE
22	PROTETOR P/ARO 30	16	UNIDADE
23	CAMARA DE AR 18.4-30	16	UNIDADE
24	CAMARA DE AR 17.5/25	16	UNIDADE
25	PROTETOR P/ARO 17.5	16	UNIDADE
26	CAMARA DE AR 9.00-20	8	UNIDADE
27	PNEU 10.00-20	50	UNIDADE
28	CAMARA DE AR 10.00-20	56	UNIDADE
29	RODA DE 10 FUIROS-24	88	UNIDADE
30	RODA DE 12 FUIROS 25	16	UNIDADE
31	RODA DE 8 FUIROS 16.5	8	UNIDADE
32	RODA DE 8 FUIROS 17.5	16	UNIDADE
33	RODA 30	16	UNIDADE
34	RODA DE 10 FUIROS -20	67	UNIDADE
35	RODA DE 10 FUIROS 22,5	91	UNIDADE
36	RODA DE 6 FUIROS -17.5	100	UNIDADE
37	RODA DE 4 FUIROS 14	16	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE






Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte

Garrafão do Norte, 11 de janeiro de 2021

Eloa Lima dos Santos

ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte